

Criciúma - Santa Catarina - 26 de agosto de 2026



PUBLICIDADE — LEGAL —

Edição digital | nº 1017



Publique com a Engeplus

(48) 3431-4700

publicidadelegal@engeplus.com.br



DOCUMENTO AUTENTICADO - A Engeplus garante a autenticidade deste conteúdo quando acessado pelo portal.
Assinado digitalmente por Engeplus Telecom LTDA: 80.995.822/0001-99. A autenticidade deste documento pode ser visualizada diretamente através do link: <https://engeplus.com.br/publicidade-legal/1017/edital-de-citacao---executado-tps-construtora-ltda---20-dias>

26/08/2026, 15:38

:: 310099448880 - eproc - ::



Disponibilizado no D.E.: 04/08/2026
Prazo do edital: 02/09/2026
Prazo de citação/intimação: 24/09/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Avenida Santos Dumont, s/n, Prédio do Fórum - Bairro: Milanese - CEP: 88804500 - Fone: (48) 3403-5208 - Email: criciuma.civel4@tjsc.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5018346-39.2022.8.24.0020/SC

EXEQUENTE: ROMAGNA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

EXECUTADO: TPS CONSTRUTORA LTDA

EDITAL Nº 310099448880

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRICIÚMA - SC

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N. 5018346-39.2022.8.24.0020

EXEQUENTE: ROMAGNA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

EXECUTADO(A): TPS CONSTRUTORA LTDA

JUIZ DE DIREITO: RAFAEL MILANESI SPILLERE

CHEFE DE CARTÓRIO: CARLA DE SOUSA ANDRADE

CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

CITANDO(A)(S): TPS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12100551000106

VALOR: R\$ 57.333,88 DATA DO CÁLCULO: 08/08/2022

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do(a) executado(a). O (A) executado(a) poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC). Será nomeado(a) curador(a) especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos(a), partes e terceiros(as), foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei. Criciúma (SC), agosto de 2026.

Documento eletrônico assinado por **BARBARA BESPALÉC DA SILVA**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310099448880v2** e do código CRC **df78d570**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): BARBARA BESPALÉC DA SILVA

Data e Hora: 03/08/2026, às 18:31:34

5018346-39.2022.8.24.0020

310099448880.V2